



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA



CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Aos(Às) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) do Processo Seletivo 2025 para os cursos de Mestrado e de Doutorado.

Conforme previsto no item 3.9 do “Edital Regular de Seleção 2025 – Mestrado e Doutorado”, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, que define que “antes da homologação do resultado final, haverá procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração para aqueles(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as)”, **convocamos os(as) candidatos(as) que se enquadram nas situações referidas acima, a comparecerem no dia 02 de dezembro de 2024 (segunda-feira), às 14 horas, no Centro de Atividades Didáticas 2 – Ciências da Natureza – CAD 2 (ao lado da Faculdade de Letras), na Sala B404, Campus Pampulha/UFMG, para realização do procedimento de heteroidentificação, conforme disposto na [Portaria nº 11.249 de 07 de dezembro de 2023](#).**

É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial com foto: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRP, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte válidos. Também são aceitos documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

O(a) candidato(a) que não comparecer perante a Comissão Complementar à Autodeclaração no dia, horário e local estabelecidos, ou que recusar a se submeter à confirmação da autodeclaração pela Comissão, ou ainda que não tiver confirmada a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA



condição racial de pessoa negra (preta ou parda) pela maioria dos membros da Comissão Complementar à Autodeclaração, não terá sua candidatura homologada no resultado final, perdendo o direito à vaga no curso para o qual foi classificado.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2024.

Prof. Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política
Universidade Federal de Minas Gerais